



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 046, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 037 de 28/09/2018, do Executivo Municipal, que **“Altera os Anexos II, IIA, e III das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019”**.

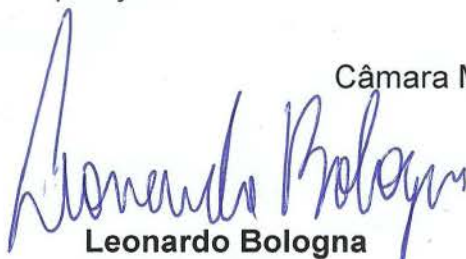
A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 03 de Dezembro de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;


APROVA:

Art. 1º - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2019, instituídas pela Lei Municipal nº 2648 de 08 de agosto de 2018 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de dezembro de 2018.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Adilson Olívio
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria